LEI Nº 2108, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

Súmula: Revoga a Lei Municipal nº 1380, de 30/10/1997.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1380, de 30 de outubro de 1997, que extinguiu o Fundo de Previdência do Município da Lapa, Estado do Paraná – FUNPREV.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 27 de Novembro de 2007.

Mansur de Jesus Daou
Prefeito Municipal em Exercício